

## PORTARIA Nº 182/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

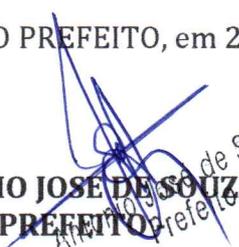
### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, a Sr<sup>a</sup>. MADILEIDE DE CARVALHO GOMES, na função de PROFESSOR III COM PÓS GRADUAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 27 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Portaria nº 182/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 27/04/2018

  
Secretário (a) de Administração